



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Juízo da 60ª Zona Eleitoral – Guaramirim/SC

**PORTARIA N.º 01/2014**

A Excelentíssima Senhora Fabíola Duncka Geiser, Juíza Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TRES  
7.906/2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 2/2014 da Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores Aline Paola de Gouveia de Godoy, Heron Dias da Silva, Fernando Abraão e Juliana Fermino Krinke para exercerem as funções de Fiscal de Propaganda para o pleito de 2014, cabendo a estes, em conjunto ou separadamente, a lavratura do termo de constatação relativos à propaganda eleitoral irregular.

Art. 2º- Não serão recebidas denúncias de propaganda eleitoral irregular anônimas ou por telefone, devendo o interessado comparecer ao cartório, ocasião em que a notícia de irregularidade será reduzida a termo e processada nos termos do Provimento n. 2/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, afixando-se no local de costume, e encaminhando-se para o DJESC, ficando arquivada em Livro Próprio no Cartório Eleitoral para consultas de quem de direito, sempre que solicitado. Registre-se. Cumpra-se.

Guaramirim, 25 de junho de 2014

Fabíola Duncka Geiser  
Juíza Eleitoral



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
Juízo da 60ª Zona Eleitoral – Guaramirim/SC

**CERTIDÃO**

Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, afixei esta Portaria no mural do Cartório da 60ª Zona Eleitoral. E por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão.

Guaramirim, \_\_\_\_ de Junho de 2014.

Aline Paola de Gouveia de Godoy  
Chefe de Cartório

**CERTIDÃO**

Certifico que, esta Portaria foi publicada no DJESC de \_\_\_\_ ./\_\_\_\_ ./2014.

Guaramirim, \_\_\_\_ de Junho de 2014.

Aline Paola de Gouveia de Godoy  
Chefe de Cartório